



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 24 de Junho de 2009 - Nº 3426

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cessão de Uso abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIA	PROT. Nº
Nº 013/2009 18/02/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, de um caminhão Mercedes Benz - Hidro Laser, Placa MPO 3128, Renavan 276762304, de propriedade da cedente, para utilização da cessionária.	MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL	1002/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 148/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 012/2009 18/02/2009	Cessão recíproca de servidores efetivos de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o cedente.	MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL	1002/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 478/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecer, na data e horário discriminado, ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 7, Bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeter-se à avaliação médica admissional.

ORDEM	CARGO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
	532 - Médico do Trabalho	3º - 841.943-4 - Jose Maria Ribeiro - 46,00	07/07/09	06:00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º. O candidato convocado deverá estar munido dos exames listados na Portaria/SEMASI nº 076/2008, de 1º de fevereiro de 2008, além de documento de identidade, sob pena de eliminação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 13 de Julho de 2009, às 09:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 003/2009, objetivando Contratação de Empresa Especializada p/ Realização de Obra de Construção de Escadaria. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro Itapemirim, 23 de Julho de 2009.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 14 de Julho de 2009, às 09:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº

93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 004/2009, objetivando Contratação de Empresa Especializada p/ Realização de Obra de Complementação de Pavimentação. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro Itapemirim, 23 de Julho de 2009.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

PREGÃO Nº 086/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Cestas Básicas. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 13 de Julho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro Itapemirim, 23 de Julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 087/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Materiais de Áudio, Vídeo e Foto (Filme e Revelador de Raio X). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 14 de Julho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro Itapemirim, 23 de Julho de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ACÓRDÃO Nº 009/2009

PROTOCOLO Nº: 1767/2008
AUTO DE 92
INFRAÇÃO:
RECORRENTE: Banco do Brasil S/A
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Departamento de Fiscalização Tributária

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LELOCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE DEVOLUÇÃO DE TITULOS, COMISSÃO SOBRE ENTRADA DE TITULOS, MANUTENÇÃO DE CONTAS INATIVAS/ATIVAS, ENTRE OUTROS. LISTA ANEXA AO DEC LEI 406/68, EMBORA TAXATIVA ADMITE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA OU ANALOGICA, DENTRO DE CADA ITEM. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 009/2009 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte Banco do Brasil S/A.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por unanimidade de votos, mantendo-se “*in tottum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 20 de Maio de 2009.

MARLI LIMA SPOLODORIO

Relator

MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA MORENO

Revisor

LUCIO BERILLI MENDES

Presidente do CMC

ACÓRDÃO Nº 010/2009

PROTOCOLO Nº: 13031/2004
IMPUGNAÇÃO: Lançamento de IPTU
RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – IMUNIDADE TRIBUTARIA. EMPRESA PUBLICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MISTOS. IMUNIDADE APENAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADE ORIGINARIAMENTE ESTATAIS. ATIVIDADES COM FINS ECONOMICOS CONSIGNADAS NA ÀREA DE ATUAÇÃO PRIVADA INCIDE TRIBUTAÇÃO. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA.

ACÓRDÃO Nº 010/2009 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por unanimidade de votos, mantendo-se “*in tottum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 20 de Maio de 2009.

ORLANDO NOVAES FILHO

Relator

MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA MORENO

Revisor

LUCIO BERILLI MENDES

Presidente do CMC

ACÓRDÃO Nº 011/2009

PROTOCOLO Nº: 13038/2009
AUTO DE INFRAÇÃO: 4999
RECORRENTE: Mineração Capixaba LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN. EMPRESA RECORRENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS. TRATA-SE TAL ATIVIDADE DE UMA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, SOFREDO A INCIDENCIA DO ISSQN CONFORME L.C. 116/03. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 011/2009 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte Mineração Capixaba LTDA.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por unanimidade de votos, mantendo-se “*in tottum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 27 de Maio de 2009.

MARLI LIMA SPOLODORIO

Relator

MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA MORENO

Revisor

LUCIO BERILLI MENDES

Presidente do CMC

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ACÓRDÃO Nº 012/2009

PROTOCOLO Nº: 32918/2008
AUTO DE INFRAÇÃO: 4867
RECORRENTE: R. H. MARMORES E GRANITOS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN. EMPRESA RECORRENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS. TRATA-SE TAL ATIVIDADE DE UMA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, SOFRENDO A INCIDENCIA DO ISSQN CONFORME L.C.116/03.SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR EXISTENCIA DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”\.

ACÓRDÃO Nº 012/2009 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte R. H. MARMORES E GRANITOS LTDA

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de 1ª Instancia e suspendendo-se a exigibilidade dos créditos até decisão judicial definitiva na ação de consignação em pagamento de autoria da recorrente.

CMC, 27 de Maio de 2009.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Relator

SERGIO DE MORY PEZZIM
Revisor

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente do CMC

ACÓRDÃO Nº 013/2009

PROTOCOLO Nº: 5022/2007
AUTO DE INFRAÇÃO: 4477
RECORRENTE: PHOENIX DO BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN. EMPRESA RECORRENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS. TRATA-SE TAL ATIVIDADE DE UMA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, SOFRENDO A INCIDENCIA DO ISSQN CONFORME L.C. 116/03. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 013/2009 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte PHOENIX DO BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por unanimidade de votos, mantendo-se *in tottum* a decisão de 1ª Instancia

CMC, 03 de Junho de 2009.

ORLANDO NOVAES FILHO
Relator

RONES FONTOURA DE SOUZA
Revisor

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente do CMC

ACÓRDÃO Nº 014/2009

PROTOCOLO Nº: 25862/2007
AUTO DE INFRAÇÃO: 019 - externo
RECORRENTE: FLAMABOM – FLAMEADO EM GRANITOS LTDA - ME
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
 Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN. EMPRESA RECORRENTE EM TRANSITO COM PRODUTO DE BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS PORTANDO APENAS NOTA FISCAL DE SAÍDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 014/2009 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o contribuinte FLAMABOM – FLAMEADO EM GRANITOS LTDA - ME

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CMC, 27 de Maio de 2009.

ORLANDO NOVAES FILHO
Relator

RONES FONTOURA DE SOUZA
Revisor

LUCIO BERILLI MENDES
Presidente do CMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2009.
CONTRATADA: PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº 048/2009, firmado em 25/05/2009.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Recursos Fundeb:
Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.320, Despesa: 3 3 90 30 04 00,
PRAZO: A partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2009.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Delcimar Pires da Silva – Representante da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 19.816/2009.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2001.
LOCADORES: RANIERI CARVALHO ARIDE E DANIELLE CAVALHO ARIDE MOREIRA.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.
OBJETO: Retificar o nome dos locadores por motivo de falecimento da antiga locadora e reajusta, de acordo com a variação do IGP-M (FGV).
VALOR: O aluguel fica reajustado em R\$ 755,35 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e a taxa de condomínio passa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 03.01, Programa de Trabalho: 04.124.0001.2.020, Despesa: 3.3.90.36.14.00
PRAZO: A partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 13/03/2008.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2009
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moyses Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Francisco Alves de Athaide Neto – Controlador Interno de Governo e Ranieri Carvalho Aride – Locador.
PROCESSO: Prot nº 12855/2009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CANUTA CAETANO.
OBJETO: Contratação do grupo “Caxambu Alegria de Viver”, para a apresentação no dia 27 de Junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 21116/2009.

CONTRATADA: EDERALDO AYRES DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação do grupo musical “Ed Ayres e Banda S/A”, para a apresentação no dia 27 de Junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 210118/2009.

CONTRATADA: GELSON DA SILVA SOUZA JUNIOR ME.
OBJETO: Contratação da banda “Os Santannas”, para a apresentação no dia 28 de Junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 21022/2009.

CONTRATADA: RAM DA SILVA CARDOSO ME.
OBJETO: Contratação da banda “Jhonatas e Bruna”, para a apresentação no dia 28 de Junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 20.366/2009.

CONTRATADA: ANVERSO SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação da Banda “Casaca” para apresentação no dia 27 de junho de 2009, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 20.516/2009.

CONTRATADA: FÁBIO COELHO MARINS.
OBJETO: Contratação da Banda “Nigt in Day” para apresentação no dia 28 de junho de 2009, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 20.366/2009.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.
OBJETO: Aquisição de 2112 (duas mil, cento e doze) passagens

para transporte de 11 (onze) adolescentes que frequentam as atividades do Programa de Medida Sócio-Educativas, no “contra” turno escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 2.006,40 (dois mil, seis reais e quarenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 20.726/2009.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de 16.680 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta) passagens para transporte de 139 (cento e trinta e nove) crianças e adolescentes que frequentam a Jornada Ampliada, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, desenvolvida nos turnos matutino e vespertino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 15.846,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. Nº 20.726/2009.

CONTRATADA: ROBSON RODEIOS LTDA ME.

OBJETO: Apresentação Musical do grupo TEATRO MÁGICO, no dia 27 de junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 20.135,13 (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e treze centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.952/2009.

CONTRATADA: MARESSA CRISTIANO BRASIL.

OBJETO: Apresentação Musical da banda CÓDIGO DE BARRAS, no dia 26 de junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.955/2009.

CONTRATADA: FABIO ROCHA MOREIRA

OBJETO: Contratação do grupo teatral “Cia Teatral Milênios de Teatro”, para apresentação no dia 28 de Junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil , quatrocentos e cinquenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.959/2009.

CONTRATADA: MARCELLE CRISTINE ELIAS DE MORAIS

OBJETO: Contratação dos grupos musicais “Roberto Moura” e “Rastro de Lua”, para apresentação no dia 26 de Junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.970/2009.

CONTRATADA: CRISTIANO AMARAL RIBEIRO

OBJETO: Contratação do músico, para a apresentação no dia 29 de Junho de 2009, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 581,40 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.971/2009.

CONTRATADA: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES.

OBJETO: Apresentação do Grupo Anônimos de Teatro, no Pavilhão da Ilha da Luz (Arena Cultural) e uma apresentação no Teatro Municipal Rubem Braga, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.973/2009.

CONTRATADA: MARA PEREIRA LOVATTI

OBJETO: Contratação do grupo teatral “Pretas Por Ter”, no Teatro Municipal Rubem Braga, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.975/2009.

CONTRATADA: ROSANA DIAS SANTANA.

OBJETO: Apresentação Musical da banda ESTAÇÃO LEOPOLDINA, no dia 28 de junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20.978/2009.

CONTRATADA: RAFAEL BELGE DA CUNHA.

OBJETO: Contratação musical da “Banda Marra”, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 21029/2009.

CONTRATADA: TOP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação da banda “Os Carreiros”, para a apresentação no dia 04 de Julho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 21.025/2009.

CONTRATADA: VICTOR PIGATTE LIMA.

OBJETO: Contratação do grupo “Cia da Alegria Show”, para a apresentação no dia 28 de Junho de 2009, no Pavilhão da Ilha da Luz, como parte das festividades da “FESTA DE CACHOEIRO – MINHA TERRA, MEU LUGAR”, que acontecerá no período de 25 a 29 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20974/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA.

OBJETO: Contratação de instituição especializada para elaboração de Laudo de Vistoria Pericial de Engenharia e Arquitetura nas obras executadas, em execução ou a executar por este Município.

VALOR: R\$ 208.025,58 (duzentos e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

PROCESSO: Prot. nº 18.492/2009.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERVI INDÚSTRIA DE SERINGAS E VIDROS LTDA., torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Instalação N° 027/2009, com validade até 04 de junho de 2011 e requereu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre s/n°, Km 01 – BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1999

COMUNICADO

EVABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação n° 020/2009, com validade 20 de maio de 2009, para atividade de fabricação de artefatos para a industria de calçados, situada a Av. Aristóteles Menecucci n° 43, Valdir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2000

COMUNICADO

SERVET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Operação n° 035/2009, com validade até 09 de junho de 2013, para a atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rua Sebastião de Paiva Vidaure n° 10, Quadra Y, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2001

COMUNICADO

C.M. I. CLAUDIO MECANICA INDUSTRIAL LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação n° 030/2009, com validade até 05 de maio de 2013, para a atividade 04.03: serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhamento e equipamentos, situada na Rua Projetada s/n° - Ibitiquara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2002

COMUNICADO

AZEVEDO & SOLINO LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação n° 033/2009, com validade até 04 de junho de 2013, para atividade de 29.01-laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Rua João de Deus Madureira, n° 09 – Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, Licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM